considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.123,32. Conta 24 anos, 11 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 25767/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SCH AM NIM 07663182 Carlos António Soares Martins Pimpão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.661,44. Conta 32 anos, 09 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 25768/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SCH MED NIM 16199182 Manuel Joaquim Alves da Cruz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.669,90. Conta 32 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 25769/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 12127679 Amândio Alberto Martins Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 36 anos, 00 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 25770/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ MAT NIM 06418085 José Eduardo Oliveira da Rocha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.342,43,. Conta 28 anos, 07 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 25771/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 14033168 António José Marques Pires Nunes, nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do Art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4.032,40. Conta 49 anos, 09 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art. 45.º do EMFAR.

19 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 25003/2008

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Concurso para Admissão ao curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria 122/2000, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria 1387/2004, de 10 de Novembro, torna-se público que a lista provisória de classificação dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão ao curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, para o preenchimento de até 1000 vagas, aberto pelo aviso n.º 11981/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77 de 18 de Abril de 2008, encontra-se nos seguintes locais para consulta:

Direcção Nacional da PSP — Largo da Penha de França, 1, em Lisboa;
Escola Prática de Polícia — Largo das Forças Armadas, em Torres Novas;
Sítio oficial da PSP na internet, em www.psp.pt;
Sítio oficial da EPP na internet em www.psp.pt/psp/epp;
Comandos metropolitanos de Lisboa e Porto, comandos distritais e regionais, para os candidatos residentes nas respectivas áreas de distrito.

A acta de aprovação da lista pode ser consultada na Escola Prática de Polícia.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do regulamento citado no n.º 1, podem os candidatos aptos e inaptos, no prazo de 10 dias úteis, pronunciarem-se sobre a referida classificação provisória, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para: Júri do Concurso, Escola Prática de Polícia, Largo das Forças Armadas, 2350-754 Torres Novas.

30 Setembro 2008. — O Presidente do Júri, em substituição, *Paulo Marciano Lopes Quinteiro,* intendente.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Louvor n.º 624/2008

Louvo, publicamente, Maria Isabel Santos pelo zelo, lealdade, profissionalismo, competência, elevada disponibilidade e dedicação com que exerceu as funções de Chefe de Secção, neste Governo Civil.

3 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 25004/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Didier kocou Agontiglo, natural de Doutou, República do Benin, de nacionalidade beninense, nascido a 01/01/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 25005/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacinto Canobo, natural de Canchungo, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/05/1979,